

Temporária de Militar Temporário, conforme ordem em BI nº 132, de 16 de julho de 2024 – 2º B Fv (Cópia de Ata nº 7/2025 – Sessão 005/2025, de 7 de fevereiro de 2025), recebeu o seguinte diagnóstico e parecer:

DIAGNÓSTICO: Reservado.

PARECER: Apto(a) A.

OBS: 1 - O parecer "Apto A" significa que o(a) inspecionado(a) satisfaz os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o Serviço Militar. 2 - Parecer exarado de acordo com o previsto no nº 1) do caput do Art. 52 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), Decreto-Lei nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. 3 - Possíveis afastamentos de atividades específicas devem ser rigorosamente avaliados e concedidos pelo Médico Atendente.

Sd 3163 JOSE RODOLFO **CARVALHO** ALVES

- Em consequência, a 1ª Seq, o Cmt SU, a Div Sau e os demais interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

(Nota nº 137305, de 10 de fevereiro de 2025, da(o) Div Sau)

8. ASSUNTOS DIVERSOS

a. TÉRMINO DE PASSAGEM DE FUNÇÃO

Em 10 FEV 25, por término de passagem da função de Chefe da Seção Técnica de Ensino do CI Eng, de acordo com o inciso III do Art. 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003 1ª Edição, 2021, aprovado pela Portaria - C Ex Nº 1.555, de 9 JUL 21.

2º Ten **ALEX** DONIZETE VASCONCELOS

- Passa a exercer a referida função, a contar de 10 FEV 25.

1º Sgt **GUSTAVO** ANDRADE HOMEM DE MELO

- Deixa de exercer a referida função a contar de 10 FEV 25.

- Em consequência, o CI Eng e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 137368, de 11 de fevereiro de 2025, da(o) S1)

b. DISPENSAS DE FINAL DE ANO

Concedidos 6 (seis) dias de dispensa total do serviço, a contar de 3 FEV 25, referente ao período de Fim de Ano, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 FEV 25.

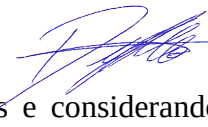
3º Sgt LUCAS **FEITOSA** DOS SANTOS

(Nota nº 137103, de 4 de fevereiro de 2025, da(o) Cia C Ap)

c. NOMEAÇÃO DE EQUIPE

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO

DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



O Ordenador de Despesas do 2º Batalhão Ferroviário, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito desta Organização Militar, os preceitos contidos no Art. 24 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 305, de 24 MAIO 1995 (26 MAIO 1995), e no parágrafo 1º do Art. 8º da Lei Nr 14.133, de 1º ABR 21, resolve:

Art. 1º - Nomear o militar e o servidor civil do CI Eng, a seguir relacionado, para compor a Equipe de Planejamento das Contratações e Equipe de Apoio da Comissão de Contratação do 2º B Fv, para os processos licitatórios, bem como, para as dispensas de licitação atinentes àquele Centro de Instrução, no exercício de 2025, conforme se segue:

Maj **RICARDO TEIXEIRA NUNES**
Cap **TARSSO DA CRUZ CASTRO**
Cap **HUGO LEANDRO AGRA LEAL**
Cap **ANTONIO PAULINO MATIAS DE LIMA**
Cap (PTTC) **ADEMARIO CARLOS FERREIRA**
Cap (PTTC) **FRANCISCO ROBERTO DA SILVA**
Cap **NILO PARENTE PESSOA DIAS**
1º Ten **RADAMÉS DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA**
1º Ten **JOSUÉ MENDES DO CARMO**
1º Ten (PTTC) **MAGNO DIAS DOS SANTOS**
2º Ten **ALEX DONIZETE VASCONCELOS**
S Ten **MAX CLAYTON SANTOS**
S Ten **VINICIUS TEODORO DE AZEVEDO**
1º Sgt **RAFAEL VOLLMER**
1º Sgt **THIAGO ALVES PEREIRA**
1º Sgt **MAURONNY SOUSA CAMPOS BARROS PESSOA**
1º Sgt **LEONARDO TIAGO DE MELO MARRA**
1º Sgt **EMANUEL DE ARAÚJO SOUZA**
1º Sgt **MURILO MONTEIRO DE SOUSA**
1º Sgt **FRANCISCO MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA**
1º Sgt **BRENNER RODRIGUES ROQUE**
2º Sgt **CARLOS RAFAEL CAMPOS RESENDE**
2º Sgt **LAZIE DA COSTA BICCA**
2º Sgt **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA MACEDO**
2º Sgt **LINDOMAR SILVA DE MORAES**
2º Sgt (PTTC) **EURIPEDES BATISTA DOS SANTOS**
3º Sgt **YAN SANTOS**
Svd Civ **GILSON GREGORY DA S. LIMA**

Art. 2º - Fica revogada a nomeação anterior feita no BI Nr 51, de 15 MAR 24, desta OM.

(Nota nº 137374, de 11 de fevereiro de 2025, da(o) S1)

d. PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL

OCUPAÇÃO

Conforme prescreve a Seção II do Capítulo IV da Portaria - C Ex nº 1846, de 4 OUT 22, ocupou o PNR da Vila Militar da Sede do 2º B Fv: